

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA

33.105

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ADAMANTINA - SP

Adamantina, 5 de agosto de 2019.

IMÓVEL:- Um imóvel urbano constituído por parte do lote de terreno sob n. 4 (quatro) da quadra n. 57-A (cinquenta e sete-A), de formato irregular, com a área superficial de 313,90 metros quadrados, localizado no Jardim Brasil, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente, onde mede 13,50 metros, com a Rua Paraíba; por um lado, onde mede 29,01 metros, com os lotes n. 1, 2 e 3; por outro lado, onde mede 17,49 metros, com parte remanescente do lote n. 4; e, pelos fundos, onde mede 17,75 metros, com terras pertencente a Luiz Henrique Rigatto e Outros, devidamente cadastrado na Prefeitura local sob n. 382700;

PROPRIETÁRIOS:- HORACIO M. NAKADAIRA e sua mulher ROSA SATUKI NAKADAIRA; e, ISSAMU MIURA e sua mulher MOTSU MIURA, japoneses, proprietários, residentes na cidade de Marília, deste Estado;

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n. 1.241, de 4-11-42, do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Valparaíso, deste Estado;

OBSERVAÇÃO:- A presente matrícula foi aberta para possibilitar o registro do Mandado Judicial de Usucapião referido no registro a seguir.....

O Substituto do Oficial,

(Guilherme Luís Caldeira Vergílio)

R. 1-M. 33.105, em 5 de agosto de 2019.

Pelo Mandado Judicial de Usucapião expedido em 25 de junho de 2019, pelo 3º Ofício Judicial local, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Ruth Duarte Menegatti, MMª Juíza de Direito da 3ª Vara do Foro local, extraído dos Autos de Usucapião - Processo n. 1000494-03.2017.8.26.0081 - Ordem n. 207/17, verifica-se que foi proferida por aquele Juízo em 5 de outubro de 2018, transitada em julgado, *sentença declaratória de USUCAPIÃO do imóvel*, a favor de ABDIAS FERNANDES DA SILVA, RG. n. 17.692.013-SSP/SP e CPF n. 063.815.348-42, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na Rua Paraíba, 434 - Jardim Brasil, nesta cidade.- Valor da causa:- R\$ 937,00.- Título prenotado sob n. 144.504, em 31-7-19.- Deste:- Nihil - Assistência Judiciária Gratuita.....

O Substituto do Oficial,

(Guilherme Luís Caldeira Vergílio)

AV. 2-M. 33.105, em 17 de outubro de 2019.

PENHORA - Na certidão para averbação de penhora emitida em 15 de outubro de 2019 e enviada por Everaldo Luiz Marcolino, Escrivão/Diretor do 3º Ofício Judicial local, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000292334, extraída do Processo de Execução Fiscal n. 0500259-11.2008.8.26.0081, onde figuram como exequente o MUNICÍPIO DE ADAMANTINA, CNPJ n. 43.008.291/0001-77, e como executado o proprietário ABDIAS FERNANDES DA SILVA, já qualificado, em trâmite pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 730,12 (setecentos e trinta reais e doze centavos), o **imóvel, pertencente ao executado, foi penhorado** por auto ou termo datado de 26-9-2019, sendo o mesmo nomeado fiel depositário. Título prenotado sob n. 145.224, em 15-10-19. Desta:- A final.....

O Oficial,

(Ademar Luís Vergílio)